

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº: 002/2026

Data: 02/03/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Solicitante: Administrativo

Responsável pela Solicitação: Gislene Gouveia Parreira

E-mail institucional:

Telefone / Ramal: (34) 9 9645-6070

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÉ-ESTRUTURA (INFRAESTRUTURA) PARA SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE DRENAGEM, DESTINADOS À NOVA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI/SAMU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Justificativa para Contratação:

A presente contratação se faz necessária em razão da instalação da nova sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI/SAMU, a qual demanda a adequada climatização dos ambientes administrativos e operacionais, garantindo condições adequadas de conforto térmico, salubridade e desempenho das atividades institucionais.

A execução dos serviços de instalação, desinstalação e pré-estrutura (infraestrutura) para sistemas de ar-condicionado, incluindo tubulação de drenagem, mostra-se imprescindível para assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, prevenir danos estruturais, evitar retrabalhos e garantir maior durabilidade dos sistemas de climatização.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é necessária para assegurar a adequada execução técnica dos serviços, em conformidade com as normas aplicáveis, bem como para garantir eficiência, segurança e economicidade à Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender de maneira eficiente às demandas da nova sede do CISTRI/SAMU, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

Itens

Serviços

Serviço	Quantidade	Valor unitário	Subtotal
CÓD.: 2784 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE REGULAÇÃO (3 ARES) 36.000 BTUS	20	R\$	R\$
CÓD.: 2785 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DIRETORIA MEDICA 12.000 BTUS	8	R\$	R\$
CÓD.: 2786 - PRÉ ESTRUTURA - SALA GERENTE DE ASSISTENCIA - 12.000 BTUS	8	R\$	R\$
CÓD.: 2787 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE SUPERVISÃO E REGULAÇÃO 12.000	12	R\$	R\$
CÓD.: 2788 - PRÉ ESTRUTURA - SALA QUARTO MEDICO FEMININO 12.000 BTUS	12	R\$	R\$
CÓD.: 2789 - PRÉ ESTRUTURA - SALA QUARTO MEDICO MASCULINO 12.000 BTUS	12	R\$	R\$
CÓD.: 2790 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE REUNIÃO 24.000 BTUS	10	R\$	R\$
CÓD.: 2791 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DO DIRETOR 24.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2792 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE TRABALHO 12.000 BTUS	3	R\$	R\$
CÓD.: 2793 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DO JURIDICO 12.000 BTUS	4	R\$	R\$
CÓD.: 2794 - PRÉ ESTRUTURA - SALA T.I 24.000 BTUS	4	R\$	R\$
CÓD.: 2795 - PRÉ ESTRUTURA - SALA CPD 1 24.000 BTUS	4	R\$	R\$
CÓD.: 2796 - PRÉ ESTRUTURA - SALA CPD 2 24.000 BTUS	4	R\$	R\$
CÓD.: 2797 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE LICITAÇÃO 18.000 BTUS	5	R\$	R\$
Cód.: 2798 - PRÉ ESTRUTURA - SALA ARQUIVOS 12.000 BTUS 1	5	R\$	R\$
CÓD.: 2799 - PRÉ ESTRUTURA - SALA ARQUIVOS 12.000 BTUS 2	5	R\$	R\$
CÓD.: 2800 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE FROTAS 18.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2801 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DE ENFERMAGEM 12.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2802 - PRÉ ESTRUTURA - SALA GISENE 12.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2803 - PRÉ ESTRUTURA - SALA ELISA 12.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2804 - PRÉ ESTRUTURA - SALA DO RH 18.000 BTUS	5	R\$	R\$
CÓD.: 2805 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE REGULAÇÃO 36.000 BTUS	3	R\$	R\$
CÓD.: 2806 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DIRETORIA MEDICA 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2807 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA GERENTE DE ASSISTENCIA 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2808 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE SUPERVISÃO E REGULAÇÃO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$

~CÓD.: 2809 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA QUARTO MEDICO FEMININO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2810 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA QUARTO MEDICO MASCULINO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2811 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE REUNIÃO 24.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD. 2812 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO DIRETOR 24.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2813 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE TRABALHO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2814 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO JURIDICO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2815 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO T.I 24000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2816 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO CPD 24.000 BTUS 1	1	R\$	R\$
CÓD.: 2817 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO CPD 24.000 BTUS 2	1	R\$	R\$
CÓD.: 2818 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE LICITAÇÃO 18.000 BTUS	1	R\$	R\$



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTR

CÓD.: 2819 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE ARQUIVOS 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2820 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE ARQUIVOS 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2821 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE FROTAS 18.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2822 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE ENFERMAGEM 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2823 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA GISLENE 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2824 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA ELISA 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2825 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DO RH 18.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2826 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE DESCANSO MEDICO 12.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2827 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DA GERENCIA 9.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2828 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE CONTABILIDADE 9.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2829 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA CPD 24.000 E 30.000 BTUS	2	R\$	R\$
CÓD.: 2830 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DA DIRETORIA 24.000 BTUS	1	R\$	R\$
CÓD.: 2831 - DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - SALA DE REGULAÇÃO 36.000 BTUS	3	R\$	R\$
CÓD.: 2832 - TUBULAÇÃO DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO (metros)	60	R\$	R\$

3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ CENTRO DE CUSTO

Adm: 10.10.10.302.1001.2.000/3.3.90.39

4. INSTRUMENTO VINCULATIVO E PRAZO DO OBJETO

Instrumento Vinculativo:

(x) Contrato

() Ata de Registro de Preços

() Adesão (Carona)

() Outro: _____



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

Vigência:

- 12 meses
 Exercício financeiro
 Outro: _____

Possibilidade de vigência continuada:

- Sim
 Não

O contrato poderá ser prorrogado conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e no interesse da administração pública.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo e forma de entrega/execução:

- Integral – em até 10 (dez) dias úteis
 Parcelada – entrega semestral (50% por semestre)

Grau de prioridade da contratação: urgente

Local(is) de entrega e horário(s): Av. Morum Bernardino, 1280 – Presidente Roosevelt – Uberlândia/MG, Das 9h às 11h e das 13h às 16h.

Previsão de início da contratação: início de março

Fiscal do Contrato: Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

Gestor do Contrato: Sérgio Augusto Menezes de Rezende Costa

Prazo/forma de garantia (se houver):

- Sim – _____
 Não se aplica

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO À DIREÇÃO EXECUTIVA

Gislene Gouveia Parreira
Gerente Administrativa



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

RECEBIMENTO PELO GESTOR

RECEBO o presente Documento de Formalização de Demanda e, após análise da documentação apresentada, **DECIDO**:

- () Proceder com a devolução da solicitação à unidade requisitante, pelos seguintes motivos;
- () Informar que a solicitação atende parcialmente ao objeto pretendido, pelos seguintes motivos;
- (X) Dar sequência ao procedimento com a realização dos **estudos técnicos preliminares**, utilizando-se o **modelo ordinário** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, utilizando-se o **modelo simplificado** do relatório;
- () Dar sequência ao procedimento com a realização dos estudos técnicos preliminares, **dispensando-se** a formalização do relatório.

Uberlândia/MG, 02 de Março de 2026.



Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo